

## PORTARIA COREN-PE Nº 0716/2023

*Nomeia a comissão para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, no âmbito do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 131/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a comissão para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, no âmbito do Coren-PE, a saber:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – coordenador;

Ivana de Andrade Carlos – subcoordenadora;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2023.